



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**- Exercício de 2018-**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2018**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Malhador/SE, vigente durante o exercício de 2018 é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	<b>Lei N.º 487 de 22/12/2017</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Lei N.º 481 de 04/07/2017</b>
Lei Orçamentária	<b>Lei N.º 488 de 22/12/2017</b>

Na Lei Orçamentária do exercício de 2018, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

<b>RECEITA</b>	
Receita Corrente	0,00
Receita de Capital	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

*GAU*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

<b>DESPESA</b>	
Despesa Corrente	4.949.120,00
Despesa de Capital	326.720,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.275.840,00</b>

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	ATIVIDADE
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	PROJETO
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE
AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	ATIVIDADE
DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	ATIVIDADE
AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE
AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO
AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	5.275.840,00
Créditos suplementares abertos (+)	4.977.030,31
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	2.919.773,74
Despesa autorizada final	7.333.096,57

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **RS 4.864.850,46 (quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**. Verificou-se, portanto, uma arrecadação a **maior** do que a previsão inicial de **RS 0,00 (zero)**.

*o.p.d.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	4.864.850,46	4.864.850,46
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.864.850,46</b>	<b>4.864.850,46</b>

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2018, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 7.322.873,66 (sete milhões trezentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)** contra uma autorização de **R\$ 7.333.096,57 (sete milhões trezentos e trinta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)** gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 10.022,91 (dez mil e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	5.909.158,36	5.909.158,36	0,00
Despesas de Capital	1.423.938,21	1.413.715,30	10.222,91
<b>TOTAL</b>	<b>7.333.096,57</b>	<b>7.322.873,66</b>	<b>10.222,91</b>

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	4.864.850,46	Despesa Orçamentária	7.322.873,66
Transf. Financ. Recebidas	2.958.446,27	Transf. Financ. Concedidas	7.678,46
Recebimentos Extraorçamentária	851.537,01	Pagamentos Extraorçamentária	1.061.500,62
Saldo em espécie do exercício anterior	1.456.007,12	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	1.738.788,12
<b>TOTAL</b>	<b>10.130.840,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.130.840,86</b>

**V – DAS LICITAÇÕES:**

Foram realizados no exercício **12** processos (s) licitatório (s) conforme segue:

Nº/Ano	MODALIDADE	Vencedores	Objeto
1/2018	PREGÃO PRESENCIAL	MARACAR VEICULOS LTDA	Aquisição de veículo zero km, ano/modelo 2018/2018 motor de 1,0 cilindradas 03 cilindros potência mínima de 75 cv, álcool/gasolina flex, cambio de cinco marchas dianteiras e uma ré, 04 portas laterais no mínimo, capacidade para cinco passageiros incluindo o motorista, ar condicionado, direção



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

			hidráulica, air bag duplo, freios ABS, porta malas mínimo de 280lts, tanque de combustível mínimo de 50 lts, vidro e trava elétrica das portas, pintura sólida e demais equipamentos e acessórios para o perfeito funcionamento e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, que irão compor a frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se
1/2018	INEXIGIBILIDADE	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Objetivando a Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software específicos para Administração Pública Municipal,
1/2018	TOMADA DE PREÇOS	HENRIQUE CONSTRUÇÕES E SRVIÇOS LTDA ME	Objetivando a Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para executar a reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Malhador/Se,
2/2018	PREGÃO PRESENCIAL	SAMAM VEICULOS LTDA	Contratação de empresa para aquisição de 02(dois)veiculos do tipo ambulâncias de simples remoção do tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco original de fábrica 0km os demais itens e acessórios para o perfeito funcionamento e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN que irão compor a frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se,
2/2018	INEXIGIBILIDADE	ERPAC ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA ASSISTENCIA CONTABIL LTDA	Prestação de serviços técnicos Especializados por parte da Contratada, na área de contabilidade pública
3/2018	PREGÃO PRESENCIAL	CASA DO CIRURGIÃO EIRELI ME	Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses odontológicas totais e ou parciais em material acrílico para atendimento a população do Município de Malhador/SE, usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)
4/2018	PREGÃO PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• BIODIAG DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA EPP</li><li>• NPR COMERCIO EIRELI ME</li><li>• ZUMED COMERCIAL LTDA ME</li><li>• GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP</li></ul>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes do tipo odontológico para atender as Unidades de Saúde do Município de Malhador/Se(Ministério da Saúde Proposta nº11216.362000/1180-02 Emenda Parlamentar 36910012),
5/2018	PREGÃO PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• NPR COMERCIO EIRELI ME</li><li>• TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME</li></ul>	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades de Saúde do Município de Malhador/Se(Ministério da Saúde Proposta nº11216.362000/1130-02 e nº11216.362000/1160-01 Emenda Parlamentar 26080014 e 29790007).

6/10



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

6/2018	PREGÃO PRESENCIAL	NETWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	Contratação de empresa para aquisição de dispositivos móveis acompanhado com capa protetora para permitir a operacionalização dos sistemas de informações da Atenção Básica do Ministério da Saúde
7/2018	PREGÃO PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• CENTER MED COMERCIAL LTDA</li><li>• GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP</li><li>• YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI</li></ul>	Registrar preços para aquisição com fornecimento parcelado de materiais odontológicos e hospitalares para atender ao Fundo Municipal de Saúde
8/2018	PREGÃO PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP</li><li>• SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</li><li>• YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME</li><li>• ABM HOSPITALAR LTDA EPP</li><li>• LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP</li></ul>	Registrar preços para aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos para atender ao Fundo Municipal de Saúde,
9/2018	DISPENSA	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA IMAP	Licenciamento do Software MOBI ACS com o objetivo de implementar a política de desenvolvimento institucional da saúde pública, através da Tecnologia da Informação.

## VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R\$ 5.155.725,64 (cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2018 era a seguinte:

Ativo Circulante	1.887.958,65	Passivo Circulante	128.100,22
Ativo Não-Circulante	3.395.867,21	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	5.155.725,64
<b>TOTAL</b>	<b>5.283.825,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.283.825,86</b>

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **R\$ 1.359.125,06 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e seis centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

*6/12*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

Variações Patrimonial Aumentativa	7.817.157,94
Variações Patrimonial Diminutiva	6.458.032,88
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>1.359.125,06</b>

**VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2018.

  
Gilson Cardoso dos Santos Filho  
**Secretário Municipal de Saúde**